



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 82, DE 24 DE MAIO DE 2023.

**Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".**

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 12533/2023;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.790.000,00 (um milhão, setecentos e noventa mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Gestão do SUS	10.301.0027.2.109	31.90.13.00.00.00	1500	800.000,00
03.01	Gestão do SUS	10.301.0027.2.109	33.90.39.99.99.00	1500	100.000,00
03.01	Vigilância em Saúde Municipal	10.304.0028.2.112	31.91.04.00.00.00	1500	400.000,00
03.01	Incremento PAB- Port 1289	10.301.0030.1.385	33.90.36.99.00.00	1600	490.000,00
				<b>Total</b>	<b>1.790.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U. O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Qualificação, Estruturação e Manutenção da Rede MAC Amb. E Hospitalar	10.302.0029.2.113	33.90.39.99.99.00	1500	1.300.000,00
03.01	Incremento PAB- Port 1289	10.301.0030.1.385	33.90.30.99.00.00	1600	490.000,00
				<b>Total</b>	<b>1.790.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1639**